



**TC 009.300/2013-9**

**Tomada de Contas Especial**

**Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Colinas-MA.**

**Assunto: Prorrogação de prazo.**

### DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da(s) parte(s), conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1717/2013 - Peça 8	Francisco Everton Macedo Costa	Antonio Gonçalves Marques Filho	15 dias	15

SECEX-MA/S.A, em 14 de outubro de 2013.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
Diretor